



PORTARIA/SEMAD/Nº 031, DE 09 DE JULHO DE 2026

**INSTITUI COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 3º do Decreto Municipal 84, de 19 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **11.295/2026**;

CONSIDERANDO a complexidade da contratação almejada nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026, cuja licitação será processada na modalidade Concorrência Presencial de Contratação Integrada do tipo Técnica e Preço;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter especial, comissão de contratação para atuar nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026.

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Enzo Contarato Borges, Mat. 125.966;

II - Membro: Luana Senhor Soares, Mat. 126.452;

III - Membro: Wendell Dias Cordeiro, Mat. 126.141;

IV - Membro: Gloria Stefany Matias da Silva, Mat. 118.322;

V - Membro: Erica Leita da Silva, Mat. 112.025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 3º As atribuições da comissão criada por esta portaria são aquelas previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 84, de 19 de maio de 2023.

Art. 4º A participação dos membros na comissão criada por esta Portaria não será remunerada.

Art. 5º A comissão instituída por esta portaria será automaticamente extinta após a adjudicação do certame licitatório constante nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de julho de 2026.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração



02.14.05.00	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	602.415,00
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.501.0000.0000	1268	1.200.000,00
02.35.00.00	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	Governança estratégica da TI				
02.35.01.00	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1295	4.590,00
	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
	Cultura de todos os cantos				
04.122.0032.2.0189	OUTROS SERV TERC-PES JURIDICA	4.4.90.39.00	1.500.0000.0000	1513	6.793.975,00
TOTAL					8.610.266,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 431, DE 09 DE JULHO DE 2026**

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Karina Ucceli Costa no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 09 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMAD/Nº 031, DE 09 DE JULHO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 3º do Decreto Municipal 84, de 19 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11.295/2026;

CONSIDERANDO a complexidade da contratação almejada nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026, cuja licitação será processada na modalidade Concorrência Presencial de Contratação Integrada do tipo Técnica e Preço;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, em caráter especial, comissão de contratação para atuar nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026.

Art. 2º A comissão instituída por esta portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Enzo Contarato Borges, Mat. 125.966;
- II - Membro: Luana Senhor Soares, Mat. 126.452;
- III - Membro: Wendell Dias Cordeiro, Mat. 126.141;
- IV - Membro: Gloria Stefany Matias da Silva, Mat. 118.322;
- V - Membro: Erica Leita da Silva, Mat. 112.025.

Art. 3º As atribuições da comissão criada por esta portaria são aquelas previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 84, de 19 de maio de 2023.

Art. 4º A participação dos membros na comissão criada por esta Portaria não será remunerada.

Art. 5º A comissão instituída por esta portaria será automaticamente extinta após a adjudicação do certame

licitatório constante nos autos do Processo Administrativo nº 11.295/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 09 de julho de 2026.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMFI/Nº 002, DE 07 DE JULHO DE 2026

INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC) REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.729/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e,

CONSIDERANDO o art. 12, do decreto municipal nº 098/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Prova de Conceito (PoC) prevista no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 3.729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial responsável pela condução, acompanhamento e avaliação da Prova de Conceito (PoC) referente ao Processo Administrativo nº 3.729/2025:

- I. Nilson Callegari Teixeira, Matrícula nº 124.861, Presidente;
- II. Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, Matrícula nº 112.343, Membro;
- III. Vinicius Ribeiro Prudencio, Matrícula nº 112.340, Membro;
- IV. Hudson Bastos de Souza, Matrícula nº 112.342, Membro;
- V. Thatyane Monico Nascimento, Matrícula nº 123.191, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Coordenar e acompanhar a realização da Prova de Conceito;
- II. Verificar o atendimento aos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e demais critérios exigidos para a Prova de Conceito, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos;
- III. Registrar os resultados dos testes e demonstrações realizadas;
- IV. Elaborar a Ata da Sessão da Prova de Conceito;
- V. Emitir Parecer Técnico Final conclusivo acerca da aprovação ou reprovação da solução apresentada pela licitante.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio de outros

